

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0849/79

INTERESSADO: MARCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Física Geral e Experimental II - Laboratório e Eletromagnetismo, nos Cursos de Ciências e Física da Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1386 /79 - CTG - APROVADO EM 14 / 11 /79

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica o Sr. Marco Antônio Alves da Silva para lecionar, como Professor I, as disciplinas Física Geral e Experimental II - Laboratório e Eletromagnetismo, destinadas aos cursos de Licenciatura em Ciências e Licenciatura Plena e Bacharelado em Física, respectivamente.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é licenciado em Física (licenciatura plena, Bauru, 1977) e em Ciências (licenciatura curta, Bauru, 1977).

2.2 - Completou (conceito A) duas disciplinas de Pós-Graduação - no Instituto de Ciências Matemáticas de São Carlos - USP, e, no momento, faz o Mestrado em Física no Instituto de Física e Química de São Carlos - USP.

2.3 - A carga didática é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Marco Antônio Alves da Silva para lecionar na Faculdade de Ciências de Barretos as disciplinas Física Geral e Experimental II - Laboratório e Eletromagnetismo destinadas, respectivamente, aos cursos de Licenciatura em Ciências e Licenciatura Plena - Bacharelado em Física, na categoria de Professor I.

São Paulo, 08 de agosto de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes ~~Ribeiro~~ e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31/10/79

a.) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente